



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADORA PATRICIA CRIZANTO
"Deus seja louvado"

PIGPC-010/2026

Vila Velha, 13 de fevereiro de 2026

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

OSVALDO MATURANO

R. Antônio Ataíde, 686 - Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES, 29100-290

PATRICIA CRIZANTO, Vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, conforme o Artigo 328, caput e §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, vem mui respeitosamente a Vossa Excelência requerer o encaminhamento de expediente, ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Vila Velha Arnaldinho Borgo, **EM FORMA DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO, sobre área pública estadual cedida ao GRES Independente de São Torquato.**

JUSTIFICATIVA

O presente Pedido de Informação fundamenta-se no dever de transparência, no princípio da cooperação entre os entes federativos e na função fiscalizadora do Poder Legislativo, visando assegurar a correta destinação do patrimônio público e a defesa dos interesses coletivos da população de Vila Velha.

Senhor Prefeito,

A Vereadora que a este subscreve, no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e acompanhamento dos interesses do Município, vem, respeitosamente, solicitar informações acerca da área pública localizada na Avenida Anésio José Simões, nº 1159, bairro São Torquato, que foi objeto de Termo de Comodato firmado entre o Governo do Estado do Espírito Santo e o Grêmio Recreativo Escola de Samba Independente de São Torquato, cuja vigência se encerrou em maio de 2025.

Considerando a relevância social, cultural e urbanística do referido espaço para a comunidade local, bem como os possíveis impactos ao ordenamento urbano e à



Rua Antônio Ataíde, 686 - Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES, 29100-290

Telefone: (51) 3205-3000 e (51) 3205-3001 | E-mail: gabinete@vilavelha.es.gov.br

E-mail: gabinete.patricia.crizanto@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADORA PATRICIA CRIZANTO
"Deus seja louvado"

utilização do imóvel após o término do comodato, solicitam-se os seguintes esclarecimentos por parte desta Municipalidade:

1. Se a Prefeitura possui conhecimento formal do encerramento da vigência do comodato celebrado pelo Estado.
2. Se houve, após maio de 2025, tratativas entre o Município e o Governo do Estado acerca da destinação, regularização ou eventual renovação da cessão da área.
3. Se existe algum processo administrativo municipal, estudo técnico ou planejamento urbano relacionado ao imóvel em questão.
4. Se o Município realizou vistorias, levantamentos ou manifestações oficiais quanto ao uso atual do espaço.
5. Caso haja tratativas em andamento, informar quais Secretarias Municipais estão responsáveis pelo acompanhamento do tema.
6. Quais medidas o Poder Executivo Municipal entende cabíveis para garantir que o imóvel cumpra sua função social e atenda ao interesse público da comunidade de São Torquato.

Solicita-se o encaminhamento das informações a este Gabinete dentro do prazo legal.

Atenciosamente,

Solicitamos, encarecidamente, respostas quanto aos pedidos e que sejam respondidos **no prazo de 05 (cinco) dias, conforme prevê o artigo 328, §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha.**

Agradeço antecipadamente, ao tempo que reitero protestos de elevada estima e distinta consideração, aguardando soluções urgentes.

Patricia Crizanto da Silva

PATRICIA CRIZANTO
(Vereadora do PSB)



Rua Antônio Ataíde, 686 - Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES, 29100-290

Telefone: Gabinete Vereadora Patricia Crizanto: (27) 3661-8133 / (27) 998040234

E-mail: gabinetepatriciacrizanto@gmail.com

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003100390033003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADORA PATRICIA CRIZANTO em 25/02/2026 14:29

Checksum: EFA6222EB94F97FB7A05B90B36E9251D55C47F5C02DC841239B07BD5DF464020



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390031003100390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.